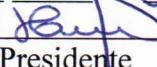


APROVADA EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 02 /2022 às 18:19 horas.


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022, DE FORMA REMOTA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e trinta e oito minutos, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, de forma remota, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, e secretariada pelos vereadores: Marco Cesar Sousa Siqueira, 1º Secretário “Ad hoc”, e Willami Alves de Lucena, 2º Secretário “Ad hoc”. O 2º Secretário “Ad hoc” procedeu à chamada regimental, comparecendo os vereadores: Cicera Bezerra Leite Batista (SOLIDARIEDADE), David Carneiro Maia (DC), Decilânio Cândido da Silva (SOLIDARIEDADE), Emanuel Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE), Francisco de Sales Mendes Junior (REPUBLICANOS/Líder do Governo), Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PL), João Carlos Patrian Junior (REDE), José Gonçalves da Silva Filho (PT), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Josmá Oliveira da Nóbrega (PATRIOTA), Kleber Ramon da Silva Araújo (PSL), Marco Cesar Sousa Siqueira (PSC), Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (REPUBLICANOS), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), Valtide Paulino Santos (PSL) e Willami Alves de Lucena (PROS), em um total de dezesseis vereadores. Não compareceu à Sessão o Vereador Fernando Rodrigues Batista (AVANTE), cuja ausência foi justificada. Nenhum dos Vereadores se inscreveu para o uso da palavra durante o Grande Expediente. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: “Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, e em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos.” Em seguida, passou ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o 1º Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 01/2022-APPE destinado para 2ª votação. Não havendo inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE, a Senhora Presidente passou a ORDEM DO DIA, e colocou em discussão e 2ª votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2022-PE - REGULAMENTA A BONIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOSPB, PARA O ANO DE 2021, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108/2020, LEI Nº 14.113/20, “NOVO FUNDEB”

E LEI 14.276/21. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional. Acompanhado de seus devidos Pareceres. Pela Ordem, o **Vereador Jamerson Ferreira** disse: “Até tentava me inscrever no Grande Expediente, mas não tive a possibilidade, vista a demora em questões de conexão. Só não poderia passar com um simples voto a discussão. Primeiro, dizer que estou em trânsito, não tive condições de ter uma internet mais estável para participar da discussão maior, que foi a primeira sessão. Tentei conectar, mandei até foto no grupo dos vereadores da minha falta de conexão. Acho que foi falado, se não foi, dizer que estava contando no meu recurso de internet aqui, em dados móveis, não era o wi-fi, tentar participar da sessão. Na primeira não obtive esse êxito, e agora volto, enfim, a discutir a matéria. Acho que enfadonhamente discutido por todos, a importância dessa matéria. Ela é fruto de cobranças nossas também. É de toda a Câmara, de toda uma classe. Não vou me repetir e nem me enfadar em falar da valorização do professor. Então essa matéria tardia, mas que chega, e a gente tenta fazer a justiça social, sobretudo financeira, do reconhecimento dessa classe tão importante, Senhora Presidente, demais colegas vereadores, que são os professores. Então dizer, ao passo em que já falo o meu voto favorável, Senhora Presidente, à matéria, peço que conste em Ata os meus motivos de não ter no primeiro debate, participado. E meu voto, Senhora Presidente, a delego a essa função que a senhora registre, caso a minha conexão não tenha a estabilidade devida de continuar aqui de forma online. Então, ademais, não torno a me repetir. Já sei da importância, já sei que outros colegas vereadores falaram e reconheceram a importância dessa matéria ora enviada pelo Executivo, em análise. Então acho que estou me fazendo bem entender, e qualquer intermitência com internet, eu delego a senhora que em Ata conste a minha posição favorável, Senhora Presidente.” Colocado em votação o Projeto de Lei nº 01/2022-PE, ao votar, a Vereadora Cicera Bezerra disse: “Presidente, eu estou votando nesse Projeto porque sempre eu falo que tudo o que vier de bom para todos os funcionários dentro da minha cidade, eu estou votando a favor para ajudar cada funcionário. Meu voto é sim.” O Vereador David Maia votou favorável ao Projeto. O Vereador Decilânio Cândido voto sim. O Vereador Emanuel Araújo votou favorável ao Projeto. Ao votar, o Vereador Sales Junior disse: “Pela bonificação do auxiliar de serviço ao professor, e para que a bonificação seja recebida em caráter de urgência, o Vereador Sales vota sim, Presidente.” O Vereador Patrian Junior votou sim. Ao votar, o Vereador José Gonçalves disse: “Eu voto favorável, levando em consideração que o auxiliar de serviço, o vigia, a merendeira, os companheiros técnicos administrativos, todo o pessoal de apoio, professores e demais profissionais, contemplados agora com a nova Lei, mas levando em consideração também a minha preocupação com a apresentação de um plano estratégico apenas presencial. Mas, acima de tudo, voto favorável na segunda votação levando em consideração também o meu esclarecimento do voto na sessão anterior.” Ao votar, o Vereador Italo Gomes disse: “Senhora Presidente, por tudo o que já falei na primeira votação, e, nessa segunda, em agradecimento ao Prefeito Nabor Wanderley por tamanha sensibilidade entendo a matéria.” Ao votar, o Vereador Josmá Oliveira disse: “Presidente, mais uma vez reforço meu compromisso com a educação na nossa cidade de Patos, com todos os profissionais, do faxineiro ao diretor da escola. Para mim são todos iguais e todos são importantes. Eu voto favorável. Externo também a minha

preocupação com a falta de planejamento aqui da educação da cidade de Patos, que não incluiu, não deixou claro a possibilidade de aulas remotas. Isso me preocupa muito porque faz dois anos que venho acompanhando isso. E a gente cobra aqui mais planejamento e mais elaboração de ideias aqui na educação de Patos. Obrigado, Presidente.” O Vereador Jamerson Ferreira votou favorável à matéria. Ao votar, o Vereador Kleber Ramon disse: “Senhora Presidente, sabendo que o Prefeito Constitucional da nossa cidade é responsável ao ponto de que, se perceber que não há situação de ter aulas presenciais, com certeza, terá remota, e com relação também ao Projeto que está sendo votado em segunda votação neste momento, contemplando todos os servidores da educação, o Vereador Ramon de Chica Pantera vota favorável.” Ao votar, o Vereador Marco César disse: “Senhora Presidente, um Projeto de grande importância para a classe educacional de nossa cidade, então o Vereador Marco César vota sim.” Ao votar, a Vereadora Maria de Fátima disse: “Presidente, por merecimento a todos os funcionários da educação do nosso município, eu voto sim ao Projeto.” A Vereadora Nadigerlane Rodrigues votou sim ao Projeto de Lei. Ao votar, o Vereador Willami Alves disse: “Com a bonificação de mais de dois milhões, por um reconhecimento de mais de mil e duzentos profissionais, do porteiro ao professor, eu voto sim, Presidente.” Dessa forma, o referido Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, em 2^a votação. A Senhora Presidente passou a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Pela Ordem, o **Vereador José Gonçalves** disse: “Primeiro, eu gostaria de destacar aqui, o esforço que está sendo feito aqui no município de Patos para que os servidores e servidoras do município tenham assegurados os seus direitos. Nós estamos aí com o salário mínimo deste mês de janeiro, de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), que deve ser pago, e a gestão pode mandar depois o Projeto de Lei para a Câmara, retroativo ao primeiro de janeiro. Então esperamos que o servidor que recebe como base o salário mínimo, receba os mil duzentos e doze reais nesse mês de janeiro. Outra preocupação nossa, no tocante aos servidores, é em relação ao piso nacional do magistério, onde já houve essa sinalização, essa posição do Governo Federal em reajustar em 33,23% (trinta e três, vinte e três por cento). Então nós esperamos que realmente seja encaminhado o mais rápido esse Projeto de Lei para a Câmara, para que os professores também recebam esse reajuste, aí os professores ativos, aposentados e pensionistas. Outra preocupação nossa, ainda no tocante aos servidores públicos, é em relação a quem ganha acima de um salário mínimo.” A Senhora Presidente alertou: “Vereador José Gonçalves, nós estamos numa sessão extraordinária e nós não poderemos tratar de outros assuntos, apenas o Projeto.” O Vereador José Gonçalves deu continuidade à sua fala: “Eu vou entrar agora no Projeto. Então, veja bem, importante que esses servidores que ganham acima do mínimo também tenham o seu reajuste. E no tocante ao Projeto que acaba de ser aprovado, eu acho importante, porque, acima de tudo, nós não queremos o ‘quanto pior, melhor’, nós queremos que esse dinheiro, que não pertence a vereador, não pertence a prefeito, que não pertence a vice-prefeito, que não pertence a secretário, que pertence, na verdade, aos trabalhadores e trabalhadoras da educação, chegue realmente na conta de cada companheiro e companheira. Nem Câmara e nem gestão municipal estão fazendo nenhum favor aos servidores, ao contrário, estamos fazendo cumprir a lei. Então é nesse sentido, enquanto vereador

sindicalista, fico satisfeito com essa votação. E que o mais rápido esse dinheiro chegue à conta daqueles e daquelas que têm direito. Inclusive, aos professores que se aposentaram em 2021, mas que trabalharam determinado período, e também aos servidores e servidoras que estão nas escolas e creches readaptados. Readaptados porque estão com problemas de saúde, mas estão lá dentro da estrutura educacional. Que a Secretaria Municipal de Educação não exclua os companheiros e companheiras que têm direito a esse rateio, até porque nós não sabemos aqui, pelo menos eu, nem a nossa entidade sindical, quantos servidores serão beneficiados e o valor que cada um e cada uma tenham a receber. Espero que seja tudo normalizado, recebidos esses valores pelos demais profissionais do magistério e pessoal de apoio recebam o mais rápido possível esse rateio do FUNDEB, fruto de uma grande luta nossa.” Pela Ordem, o Vereador Willami Alves disse: “Só para contribuir com a discussão e deixar um esclarecimento para todos que nos acompanham. Se o professor estiver locado em uma outra Secretaria, por exemplo, esse professor não tem direito ao FUNDEB. Ele é professor, mas está locado em uma outra Secretaria, ele não tem direito. Se ele é da Infraestrutura e está prestando serviço à Secretaria de Educação, ele tem direito. Então, que fique claro para os profissionais da educação básica esse ponto, para, logo a frente, não dizer: ‘Ah, eu sou professor e não recebi’. Só vai receber esse rateio, essa bonificação quem está em exercício efetivo na Secretaria de Educação. Então que fique claro esse ponto. Dizer aqui que todos nós sabemos a preocupação de alguns vereadores pela saúde. Essa é uma preocupação nossa, de todo ser humano, a preocupação pela saúde, pelo bem estar do outro, principalmente de nossas crianças. E a educação, a Secretaria já vem com essa preocupação, visto que já vai fazer dois anos que estamos remotamente. Então nos preocupamos sim com a saúde dos professores, dos funcionários da educação básica e, claro, dos nossos alunos, sejam das creches, sejam das escolas. Muito obrigado, Presidente.” Pela Ordem, o **Vereador Kleber Ramon** disse: “Senhora Presidente, apenas passando para parabenizar o Prefeito Nabor Wanderley, por, de forma responsável, dentro do seu tempo, cumprindo a Lei. Que sirva de exemplo a outros gestores, sejam Prefeitos ou Governadores, que Lei foi feita para ser cumprida, que cumpram a Lei quando assim for determinado. Era isso, Presidente, só para parabenizar o Prefeito Nabor por essa iniciativa.” Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, às dez horas e cinquenta e sete minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
1º Secretário “Ad hoc”

WILLAMI ALVES DE LUCENA
2º Secretário “Ad hoc”